



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 125/2023/DG - Manaus, 05 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 033/2023/COMANP/SEMANB/TRT11, datado 28.4.2023, do Chefe da Seção de Manutenção de Bens, bem como o despacho do Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, datado de 02.05.2023, solicitando ao Diretor-Geral autorização para deslocamento à cidade de Presidente Figueiredo/AM, dos servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO, MÁRIO JORGE LIMA QUADROS e ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, tendo em vista a necessidade de cumprirem os devidos serviços de manutenções preventivas e demais atividades listadas, , no período de **08 a 12.05.2023**.

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores acima supracitados dar-se-á via veículo oficial;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza, datado de ..., autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias, no período de **08 a 12.05.2023**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário, Administrativa – Agente da Polícia Judicial e **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário – Administrativa – Mecânica, Classe: C, padrão 13, Chefe da SEMANB, Função: FC-05, **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, Auxiliar Judiciário-ADM Mecânica- Classe- C – Padrão -NA-C13 tendo em vista a necessidade de realizar os serviços de manutenções preventivas e demais atividades listadas na VT de Presidente Figueiredo/Am, no período de **08 a 12.05.2023**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **08 e 12.05.2023**.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores acima citados **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **08 a 12.05.2023, sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região